



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1174/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2022, 60 (sessenta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2595 Página 134 Ano: XI

Data: 31/08/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2022, 60 (sessenta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:CCB0E4E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022 AUXILIO DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
 Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:A0DF460A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1177/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de agosto de 2022 a 05 de outubro de 2022 AUXILIO DOENÇA a Servidora SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através da Portaria nº. 247/2001 e Portaria nº 056/2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:FE3BACC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1189/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA
CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado